

Maria Alda Antunes Silva Mascarenhas, PEB1N, Adm. 02, por 02 meses, ref. 2º quinq., a partir de 14/5/2018; MaSP.369042-7, Lucyemery Alves Mauricio Silva, ATB5H, Adm. 01, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 21/5/2018; MATO VERDE, E.E.Éduardo Frieiro, MaSP.897085-7, Erisvayny Silveira Gomes Mendes, PEB3G, Adm. 01, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 14/6/2018; E.E.Ione Silveira Mendes, MaSP.595943-2, Marley Rodrigues Antunes Dias, PEB3N, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 13/6/2018; E.E.Irênio Pinheiro, MaSP.955807-3, Maria Cristina Mendes Costa, ATB5G, Adm. 01, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 18/6/2018; E.E.Professor José Américo Barbosa, MaSP.975010-0, Cassia Camargo de Araújo Dias, EEB2G, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 4/6/2018; MONTE AZUL, E.E.Antônio Cardoso da Silva, MaSP.951265-8, Nalide Araújo Gonçalves Farias, PEB1I, Adm. 01, por 01 mês, ref. 2º quinq., a partir de 13/6/2018; E.E.de Monte Azul, MaSP.594813-8, Ana Lúcia Cardoso Ferreira dos Santos, PEB2L, Adm. 01, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 14/5/2018; E.E.Professora Célia Miranda, MaSP.595904-4, Cristina Raquel Farias, ATB5H, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 4/6/2018; E.E.Tancredo Neves, MaSP.593112-6, Sirley da Silva Fagundes Rodrigues, PEB3M, Adm. 02, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 14/5/2018; MaSP.596068-7, Irenir Sebastiana de Brito, PEB3P, Adm. 01, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 14/5/2018; MaSP.959278-3, Mirian Rivane Tenorio de Freitas Santos, PEB3G, Adm. 01, por 02 meses, ref. 2º, 3º quinqs., a partir de 14/5/2018; NOVA PORTEIRINHA, E.E.Inspector Luiz Pedro, MaSP.850480-5, Letícia Mendes de Souza Carvalho, PEB3P, DIV, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 14/6/2018; PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, MaSP.614622-9, Hellen Cristiane Cordeiro Teles, PEB2F, Adm. 02, por 02 meses, ref. 1º, 2º quinqs., a partir de 14/5/2018; E.E.Miguel José da Cunha, MaSP.961788-7, Rosana Márcia Coelho Pinheiro, EEB2H, Adm. 01, por 02 meses, ref. 4º, 5º quinqs., a partir de 14/5/2018; E.E.Neco Lopes, MaSP.1011047-6, Eliasiane Clarissa de Souza Mendes, PEB2F, Adm. 01, por 02 meses, ref. 1º, 2º quinqs., a partir de 14/5/2018; RIO PARDO DE MINAS, E.E.José Cristiano, MaSP.957299-9, Maria Salete dos Reis Silveira, PEB3G, Adm. 01, por 02 meses, ref. 2º quinq., a partir de 14/5/2018; E.E.Professora Marlene Carmo, MaSP.452599-4, Carla Andréa Barbosa Sales, PEB1F, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 21/5/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 003/2018 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.114401-1, Brunnna Santos Olímpio, ANEHEI, Adm. 01, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 14/5/2018.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 005/2018 – Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Comendador Viana, MaSP.1276606-9, Maria Aparecida da Paixão, ASBD1A, Adm. 01, para Maria Aparecida da Paixão Martins; JAIBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, MaSP.1058907-5, Maria José Rocha dos Anjos, ASBD1A, 1º cargo, para Maria José Rocha dos Anjos Miranda, MaSP.1183866-1, Marizete Martins Dias, PEB1A, Adm. 03, para Marizete Martins Dias França; E.E.Venceslau Brás, MaSP.8550819-4, Maria Luciana Alves de Macedo, PEBD1A, Adm. 02, para Maria Luciana Alves de Macedo Loloia; PORTEIRINHA, E.E.Miguel José da Cunha, MaSP.961788-7, Rosana Márcia Coelho, EEB2H, 1º cargo, para Rosana Márcia Coelho Pinheiro; MaSP.1200315-8, Mariana Aparecida Costa, PEB1A, Adm. 02, para Mariana Aparecida Costa Damasceno; RIO PARDO DE MINAS, E.E.Norberto de Almeida Rocha, MaSP.1411107-4, Valessa Fabiola Barba Santos, PEBD1A, Adm. 02, para Valessa Fabiola Barbosa; VERDELÂNDIA, E.E.Maria Matos Silva, MaSP.1411384-9, Letícia Dias Martins, EEB1A, Adm. 02, para Letícia Dias Martins Machado.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 002/2018 – Concede licença paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.1059028-9, Leonardo Christian Silva Oliveira, TDE1A, Adm. 03, a partir de 8/4/2018; RIO PARDO DE MINAS, E.E.José Cristiano, MaSP.1244098-8, Adailton José de Oliveira, ATB1A, 2º cargo, a partir de 7/3/2018.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 001/2018 – Concede licença paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por cinco dias, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Barreiro da Raiz, MaSP.1384090-5, Claudimour Lino Nogueira, PEB5IA, Adm. 01, a partir de 28/8/2017, para regularização funcional.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 006/2018 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Virgínia Cruz, MaSP.286004-7, Eli Marta Fagundes Rodrigues, PEB2I, 2º cargo, a partir de 16/4/2018, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/1988 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 121 h/a; JANAÚBA, E.E.José Gortuluba, MaSP.338669-5, Mônica Silvana Brandão, PEB1P, 1º cargo, a partir de 20/4/2018, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/1988 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 144 h/a; MONTE AZUL, E.E. de Monte Azul, MaSP.332042-1, Merceliana de Fátima Jorge Dias, PEB3P, 2º cargo, a partir de 16/4/2018, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/1988 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 108 h/a; E.E.Tancredo Neves, MaSP.332042-1, Merceliana de Fátima Jorge Dias, PEB3P, 1º cargo, a partir de 16/4/2018, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/1988 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 007/2018 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): MAMONAS, E.E.Aristides José Tolentino, MaSP.585137-3, Aldo Ferreira dos Santos, PEB1P, Adm. 01, a partir de 23/4/2018, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c § 5º da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 108 h/a.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 006/2018 - Registra opção por composição remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores: Jaiba, EE, Dr.º Carlos Antônio Velloso Costa, MaSP.123100-9, Juliana Antunes de Souza, PEB1A, ADM. 2, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-VI, vigência 14/3/2018; EE. Timóteo Lisboa Guerra, MaSP.966327-9, Síleide de Jesus Gomes, ATB1A, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-IV, vigência 13/4/2018; Mato Verde, EE. Professor José Américo Barbosa, MaSP.1311485-5, Francisco Eudes de Aguiar, ATB1B, ADM. 3, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-IV, vigência 14/3/2018; Rio Pardo de Minas, EE. Norberto de Almeida Rocha, MaSP.834177-8, Márcia Cristina da Conceição, PEB2I, ADM. 1, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-IV, vigência 02/2/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE Nº 13/2018 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: RIO PARDO DE MINAS, E.E.P.M.C., MaSP.1.128.568-1, F.B.S.O., PEB2C, 1º adm..

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE Nº 14/2018 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à ex-servidora: PORTEIRINHA, Serv. Desligada, E.E.S.D., MaSP.1.283.541-9, S.S.S., PEBD1A, 1º adm..

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE Nº 15/2018 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: ESPINOSA, E.E.C.V., MaSP.596.686-6, G.C.S.C.B., PEB1HV/EEB1A, 1º adm..

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE Nº 16/2018 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à ex-servidora: RIO PARDO DE MINAS, Serv. Desligada, E.E.N.A.R., MaSP.1.168.471-9, G.S.B.C., PEBD1A, 1º adm..

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE Nº 17/2018 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à ex-servidora: GAMELEIRAS, Serv. Desligada, E.E.G., MaSP.1.138.783-6, W.F.O., PEB2RA, 1º adm..

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE Nº 18/2018 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora aposentada: GAMELEIRAS, Serv. falecida, E.E.G., MaSP.249.486-2, J.A.O.S., PEB1P, 1º adm..

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE Nº 20/2018 - DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora aposentada: RIO PARDO DE MINAS, Serv. falecida, E.E.J.C., MaSP.094.715-0, A.R.V., PEB1D, 1º adm..

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº 10/2018 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 10/2018, pub. "MG" em 24/01/2018, referente à servidora: JAIBA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., E.E.V.B., MaSP.367.183-1, A.F.S.G., PEB1A, 2º adm., pelo ressarcimento do débito em razão do pagamento irregular de valores relativos a proventos com direito à média das remunerações de contribuição proporcional de R.8.445/10.950 dias de exercício, conf., IAs gerados pelas publicações no "MG" em 13/07/17 e 10/08/17, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº 11/2018 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 11/2018, pub. "MG" em 24/01/2018, referente à servidora: RIO PARDO DE MINAS, Serv., Designada, MaSP.595.925-9, J.F.L., PEBD1A, 2º adm., pelo ressarcimento do débito decorrente do recebimento de pagamento indevido de valores relativos a remuneração, no período de: 16/09/2017 a 01/11/2017, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 19/2016 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado nos termos da Lei nº 14.184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, ref. a servidora: JAIBA, E.E.P.C.M.D., MaSP.560.282-6, N.T.V., PEB2P, 1º adm., pelo ressarcimento do débito ref. ao(a) biênio, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado conforme art. 65 da Lei 14.184/2002 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005, com anuência da servidora.

24 1089706 - 1

SRE de Juiz de Fora

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 11/18 Autoriza Afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es) - Juiz de Fora – SRE – MaSP 1.056.729-5 – Regina Márcia Macedo de Castro, TDE3F, admissão 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/18; - MaSP 1.063.686-8 – Alexandre José de Oliveira Maciel, ANE3F, admissão 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/18; - MaSP 1.143.311-7 – Anna Paola da Silva Sayão, TDE2D, admissão 1, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/18; - MaSP 1.144.406-4 – Telmara de Oliveira Fonseca, ANE2D, admissão 1, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/18; - MaSP 1.319.727-2 – Elimara de Rezende Conrado, ANE1B, admissão 1, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/18.

Fernanda Cristina de Paula Ferreira Moura
Diretora em Exercício

24 1089542 - 1

SRE de Manhuaçu

Diretora : Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - ATO Nº 10/18 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, cinco por cento sobre o vencimento do cargo, a: MANHUAÇU: 'SRE Manhuaçu', MaSP 338733-9, Isabel Cristina Rocha Dutra, PEB 3IHP/DV, Adm 01, Referente ao 1º biênio, a partir de 16/11/1990, data de efetivo exercício; 'Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MasP 300369-6, Jesiel Umbelino Freire, PEB 2IIP, Adm 02, referente ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Biênios, a partir de 11/07/2001, data de efetivo exercício, transposição.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 08/18 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): SÃO JOSE DO MANTIMENTO: 'E.E. Orosimbo Gomes de Moraes', MasP 369017-9, Elenice Vargas Henrique Guerra,mreferente ao 1º Quinquênio Magisterio,a partir de 27/01/1994, data de efetivo exercício, transposição); MANHUAÇU: MasP 300369-6, Jesiel Umbelino Freire, PEB 2IIP, Adm 02, referente ao 1º, 2º e 3º Quinquênio Magisterio, a partir de 11/07/2001 data de efetivo exercício, transposição.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 01/18 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): MANHUAÇU: 'SRE Manhuaçu', MaSP 335435-4, Ivaneide de Carvalho Silva, PEB 3IIP, Adm 01, pelo recebimento do dobro de remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 19/04/2018.

23 1089225 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/18 RETIFICA, NO ATO(S) de Afastamento Preliminar a Aposentadoria Referente(a) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: 'Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MaSP 512924-2, Lucia Helena Stoffel Alves, EEB 2IIP, Adm 01, Ato nº 20/17, publicado em 07/06/2017, por incorreção na legislação, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, §§ 1º e 5º, Inciso III, Alínea A, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a remuneração integral, leia-se: à vista de requerimento de Aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea A, da CF/88, com redação dada pelo EC 41/03; 'Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MaSP 991153-8, Lucília Maria de Siqueira, PEB 1IA, Adm 01, Ato nº 43/15, publicado em 18/12/2015, conforme Orientação conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 para padronização de procedimentos quanta à correta instrução de processo de aposentadoria, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 120 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 120 h/a, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG

até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicado em 31/12/2015.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/18 RETIFICA, NO ATO(S) de Adicional por Tempo de Serviço Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: 'Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MasP 512924-2, Lucia Helena Stoffel Alves, EEB 2IIP, Adm 01, Ato nº 08/11, publicado em 06/04/2011, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 07/10/2009, leia-se: a contar de 23/09/2009.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/18 RETIFICA, NO ATO(S) de Conclusão de Processo Administrativo Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: 'Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MasP 330678-4, S.P.O.S., PEB IIII, Adm 02, Ato nº 17/17, publicado em 12/07/2017, Processo Administrativo de nº 54/2017, por motivo de incorreção no texto da Conclusão, onde se lê: Pela manutenção da vigência do 7º Biênio, 3º, 4º e 5º Quinquênios e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má-fé, leia-se: Pela anulação do 7º Biênio, e manutenção da vigência do 2º, 3º, 4º e 5º Quinquênios e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má-fé.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/18 RETIFICA, NO ATO(S) de Afastamento de Férias-Prêmio Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: 'E.E. Maria de Lucca Pinto Coelho', MasP 390736-7, Wagner Vargas, PaSP 366617-9, Paulo Cesar Mendes Vieira, PEB 3IIP, Adm 01, Ato nº 27/09, publicado em 15/07/2009, por motivo de alteração na vigência, onde se lê: 03 meses referente ao 4º Quinquênio, a partir de 04/12/2008, leia-se: 03 meses referente ao 4º Quinquênio, a partir de 25/03/2008.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/18 RETIFICA, NO ATO(S) de Concessão de Férias-Prêmio Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: 'Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MasP 512924-2, Lucia Helena Stoffel Alves, EEB 2IIP, Adm 01, Ato nº 12/11, publicado em 11/05/2011, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 07/10/2009, referente ao 6º Quinquênio de exercício, leia-se: a contar de 23/09/2009, referente ao 6º Quinquênio de exercício; MasP 512924-2, Lucia Helena Stoffel Alves, EEB 2IIP, Adm 01, Ato nº 12/11, publicado em 11/05/2011, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 16/10/2014, referente ao 7º Quinquênio de exercício, leia-se: a contar de 21/09/2014, referente ao 7º Quinquênio de exercício; 'Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MasP 300369-6, Jesiel Umbelino Freire, PEB 2IIP, Adm 02, Ato nº 14/10, publicado em 30/06/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses referente ao 3º Quinquênio, a partir de 21/11/2005, leia-se: 03 meses referente ao 4º Quinquênio, a partir de 13/04/2005, data de efetivo exercício; MasP 300369-6, Jesiel Umbelino Freire, PEB 2IIP, Adm 02, Ato nº 03/11, publicado em 16/02/2011, por incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses referente ao 5º Quinquênio, a partir de 24/12/2008, leia-se: 03 meses referente ao 5º Quinquênio, a partir de 12/07/2010.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/18 RETIFICA, NO ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência Referente(s) ao(s) servidor(es): CAPUTIBA: 'E.E. Padre Alfredo Kobal', MasP 338733-9, Isabel Cristina Rocha Dutra, PEB 3IIP, Adm 01, Ato nº 25/93, publicado em 19/11/1993, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º Biênio, a contar de 30/01/1993, leia-se: 2º Biênio, a contar de 23/07/1992, para acerto na situação funcional da servidora); MasP 338733-9, Isabel Cristina Rocha Dutra, PEB 3IIP, Adm 01, Ato nº 42/95, publicado em 28/12/1995, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º Biênio, a contar de 30/01/1995, leia-se: 3º Biênio, a contar de 23/07/1994, para acerto na situação funcional da servidora); MasP 338733-9, Isabel Cristina Rocha Dutra, PEB 3IIP, Adm 01, Ato nº 09/97, publicado em 15/03/1997, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º Biênio, a contar de 29/01/1997, leia-se: 4º Biênio, a contar de 22/07/1996, para acerto na situação funcional da servidora); MasP 338733-9, Isabel Cristina Rocha Dutra, PEB 3IIP, Adm 01, Ato nº 11/99, publicado em 30/03/1999, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º Biênio, a contar de 29/01/1999, leia-se: 5º Biênio, a contar de 06/08/1998, para acerto na situação funcional da servidora); MasP 338733-9, Isabel Cristina Rocha Dutra, PEB 3IIP, Adm 01, Ato nº 03/01, publicado em 22/02/2001, por incorreção na vigência, onde se lê: 6º Biênio, a contar de 28/01/2001, leia-se: 6º Biênio, a contar de 05/08/2000, para acerto na situação funcional da servidora); MasP 338733-9, Isabel Cristina Rocha Dutra, PEB 3IIP, Adm 01, Ato nº 06/03, publicado em 18/02/2003, por incorreção na vigência, onde se lê: 7º Biênio, a contar de 29/01/2003, leia-se: 7º Biênio, a contar de 06/08/2002, para acerto na situação funcional da servidora); MasP 338733-9, Isabel Cristina Rocha Dutra, PEB 3IIP, Adm 01, Ato nº 02/05, publicado em 10/03/2005, por incorreção na vigência, onde se lê: 8º Biênio, a contar de 27/01/2005, leia-se: 8º Biênio, a contar de 05/08/2004, para acerto na situação funcional da servidora); MasP 338733-9, Isabel Cristina Rocha Dutra, PEB 3IIP, Adm 01, Ato nº 17/10, publicado em 27/10/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: 9º Biênio, a contar de 18/07/2007, leia-se: 9º Biênio, a contar de 05/08/2006, para acerto na situação funcional da servidora); MasP 338733-9, Isabel Cristina Rocha Dutra, PEB 3IIP, Adm 01, Ato nº 17/10, publicado em 27/10/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: 10º Biênio, a contar de 17/07/2009, leia-se: 10º Biênio, a contar de 18/08/2008, para acerto na situação funcional da servidora); MANHUAÇU: 'SRE Manhuaçu', MasP 990607-4, Eva da Penha Lucas Brum Bahia, PEB 1A, Adm 02, Ato nº 22/94, publicado em 21/06/1994, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º Biênio, a contar de 31/12/1993, leia-se: 1º Biênio, a contar de 14/09/1993; MasP 990607-4, Eva da Penha Lucas Brum Bahia, PEB 1A, Adm 02, Ato nº 40/97, publicado em 07/10/1997, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º Biênio, a contar de 01/03/1997, leia-se: 2º Biênio, a contar de 07/10/1996; MasP 990607-4, Eva da Penha Lucas Brum Bahia, PEB 1A, Adm 02, Ato nº 17/99, publicado em 17/06/1999, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º Biênio, a contar de 01/03/1999, leia-se: 3º Biênio, a contar de 12/12/1998; MasP 990607-4, Eva da Penha Lucas Brum Bahia, PEB 1A, Adm 02, Ato nº 16/01, publicado em 09/10/2001, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º Biênio, a contar de 24/05/2001, leia-se: 4º Biênio, a contar de 30/12/2000; 'Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MasP 300369-6, Jesiel Umbelino Freire, PEB 2IIP, Adm 02, Ato nº 27/09, publicado em 22/07/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 7º Biênio, a partir de 20/11/2001, leia-se: 7º Biênio, a partir de 21/09/2001; MasP 300369-6, Jesiel Umbelino Freire, PEB 2IIP, Adm 02, Ato nº 27/09, publicado em 22/07/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 8º Biênio, a partir de 29/01/2004, leia-se: 8º Biênio, a partir de 30/11/2003; MasP 300369-6, Jesiel Umbelino Freire, PEB 2IIP, Adm 02, Ato nº 27/09, publicado em 22/07/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 9º Biênio, a partir de 23/10/2006, leia-se: 9º Biênio, a partir de 24/08/2006; MasP 300369-6, Jesiel Umbelino Freire, PEB 2IIP, Adm 02, Ato nº 27/09, publicado em 22/07/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 10º Biênio, a partir de 31/12/2008, leia-se: 10º Biênio, a partir de 22/09/2008.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/18 RETIFICA, NO ATO(S) de Quinquênio Referente(s) ao(s) servidor(es): CAPUTIBA: 'E.E. Padre Alfredo Kobal', MasP 338733-9, Isabel Cristina Rocha Dutra, PEB 3IIP, Adm 01, Ato nº 18/94, publicado em 13/04/1994, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º Quinquênio Magisterio, a contar de 30/01/1994, leia-se: 1º Quinquênio Magisterio, a contar de 23/07/1993, para acerto na situação funcional da servidora); MasP 338733-9, Isabel Cristina Rocha Dutra, PEB 3IIP, Adm 01, Ato nº 18/99, publicado em 30/03/1999, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º Quinquênio Magisterio, a contar de 22/07/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º Quinquênio Magisterio, a contar de 30/01/1999, leia-se: 2º Quinquênio Magisterio, a contar de 22/07/1998, para acerto na situação funcional da servidora); MasP 338733-9, Isabel Cristina Rocha Dutra, PEB 3IIP, Adm 01, Ato nº 04/04, publicado em 11/03/2004, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º Quinquênio Magisterio, a contar de 29/01/2004, leia-se: 3º Quinquênio Magisterio, a contar de 22/07/2003, para acerto na situação funcional da servidora); MANHUAÇU: 'E.E. de Manhuaçu', MasP 322381-5, Viviane Monteiro Mucida, Adm 02, Ato nº 02/12, publicado em 02/02/2012, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º Quinquênio, a partir de 21/11/2011, leia-se: 5º Quinquênio, a partir de 07/08/2011, para acerto na situação funcional da servidora); 'Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MasP MasP 512924-2, Lucia Helena Stoffel Alves, EEB 2IIP, Adm 01, Ato nº 06/10, publicado em 31/03/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 07/10/2009, referente ao 6º Quinquênio, leia-se: a contar de 23/09/2009, referente ao 6º Quinquênio; 'SRE Manhuaçu',